



Verifique a autenticidade do documento em:
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos/3365658d5cda>



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.818/0001-43, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Charles Thiele, e a ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E LITERÁRIA MÁRIO QUINTANA – ALMA, inscrita no CNPJ sob nº 04.148.715/0001-47, representada por seu Presidente, Senhor Gerson Miguel Lauermann, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução das Metas 3 e 4 do Plano de Trabalho aprovado, em razão de atrasos verificados na inserção das artes visuais nos exemplares do livro a ser publicado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

Ficam prorrogados os prazos de execução das seguintes metas:

Meta 3: A publicação do livro e o encaminhamento aos premiados e ao público em geral ficam prorrogados para até 28 de fevereiro de 2026;

Meta 4: O lançamento do livro fica prorrogado para até 28 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 06/2025 e do respectivo Plano de Trabalho, inclusive quanto ao objeto, metas, cronograma de desembolso e contrapartida da entidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo passa a integrar o Termo de Fomento nº 06/2025 e o respectivo Plano de Trabalho, produzindo efeitos legais a partir da data de sua assinatura.



MUNICÍPIO DE
**SANTO
CRISTO**

Santo Cristo, 71º Ano da Emancipação, 04 de fevereiro de 2026.

Gerson Miguel Lauermann,
Associação Literária Mário Quintana - ALMA.

Charles Thiele,
Prefeito.

Testemunha.

Testemunha.